



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS
GABINETE DO PREFEITO
gabinete@capitaoeneas.mg.gov.br

LEI Nº 1057 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

O Povo do Município de Capitão Enéas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua “**PROFESSOR ANATÓLIO JÚNIOR**” a Rua O, situada no Bairro Vale das Aroeiras, na planta cadastral do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Enéas, 18 de junho de 2024.

ENG. REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
PREFEITO DE CAPITÃO ENÉAS - MG

Este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas.